



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 2.329/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Renova o Registro do Heliponto Privado
Cosan (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.027632/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Cosan (SIER);
- II - município: Piracicaba (SP);
- III - proprietário: Cosan S/A - Indústria e Comércio;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 37' 57" S / 047° 41' 11" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 508 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,45 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 6,0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 20/29;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

DORIS VIEIRA DA COSTA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária